



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Lei Federal nº 14.133/21)

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução de obra de reforma e adequação do Centro Educacional Prefeito Celso Farina, localizado no Município de Capinzal/SC, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos integrantes do processo.
---	--

2 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

(arts. 18, §1º, V, e 44 da Lei Federal nº 14.133/21)

2.1 - ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	<input type="checkbox"/> Consulta a fornecedores. <input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares. <input type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Audiência pública. <input type="checkbox"/> Outro. Especificar:
--	--

2.2 – QUAIS SÃO AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	<ul style="list-style-type: none">• Realização de manutenções pontuais, que não solucionariam integralmente os problemas existentes e demandariam intervenções frequentes;• Utilização ou locação de outros espaços, alternativa limitada pela inexistência de local com características, localização e capacidade equivalentes ao Centro Educacional Prefeito Celso Farina;• Construção de nova edificação, solução que demandaria elevado investimento e maior prazo de execução;• Reforma e adequação da estrutura existente, contemplando as melhorias necessárias para garantir segurança, funcionalidade, conservação do patrimônio público e continuidade das atividades desenvolvidas no local.
---	--

2.3 - JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	A reforma e adequação do Centro Educacional Prefeito Celso Farina foi definida como a solução mais vantajosa por possibilitar a recuperação e modernização da estrutura existente, garantindo melhores condições de segurança, funcionalidade e conservação do patrimônio público. Sob o aspecto econômico, a alternativa apresenta melhor relação custo-benefício em comparação à construção de uma nova edificação ou à utilização de espaços alternativos, além de aproveitar a infraestrutura já existente e assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas no local.
---	---



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	Item	Descrição detalhada
3.7 - PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	1	Execução de obra de reforma e adequação do Centro Educacional Prefeito Celso Farina, localizado no Município de Capinzal/SC, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos integrantes do processo.
3.8 - QUAIS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?		<input type="checkbox"/> Utilização de bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável, conforme as normas técnicas aplicáveis. <input checked="" type="checkbox"/> Atendimento aos requisitos ambientais para a obtenção de certificação pelos órgãos competentes como produtos sustentáveis e/ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. <input type="checkbox"/> Utilização, preferencial, de embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. <input type="checkbox"/> Não foram adotados critérios de sustentabilidade.
3.9 - HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?		<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (art. 18, §1º, VII, da Lei Federal nº 14.133/21)		
4.1 - O QUE SERÁ CONTRATADO?		Empresa especializada no ramo da construção civil para execução de obra de reforma e adequação do Centro Educacional Prefeito Celso Farina, localizado no Município de Capinzal/SC, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos integrantes do processo.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

4.2 - QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	<input type="checkbox"/> Não há. <input type="checkbox"/> 90 dias. <input type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> dias. <input checked="" type="checkbox"/> Outro: nnn <input checked="" type="checkbox"/> 60 meses. <input type="checkbox"/> anos.								
4.3 - HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<input type="checkbox"/> Sim. Justificativa: (Indicar o motivo da necessidade de assistência técnica para a contratação). <input checked="" type="checkbox"/> Não.								
4.4 - HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. Descrever solução: (Contrato de manutenção). <input checked="" type="checkbox"/> Não.								
5 - DIMENSIONAMENTO DO OBJETO (art. 18, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21)									
5.1 - COMO SE OBTVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	<input type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores. <input type="checkbox"/> Análise de contratações similares. <input checked="" type="checkbox"/> Levantamento atual. <input type="checkbox"/> Outros. <input type="checkbox"/> Outro. Especificar:								
5.2 - DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO	O quantitativo é de apenas uma obra.								
5.3 - ESPECIFICAÇÃO	<table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Descrição</th><th>Un</th><th>Qtde</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>Execução de obra de reforma e adequação do Centro Educacional Prefeito Celso Farina, localizado no Município de Capinzal/SC, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos integrantes do processo.</td><td>OBRA COMUM</td><td>01</td></tr></tbody></table>	Item	Descrição	Un	Qtde	1	Execução de obra de reforma e adequação do Centro Educacional Prefeito Celso Farina, localizado no Município de Capinzal/SC, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos integrantes do processo.	OBRA COMUM	01
Item	Descrição	Un	Qtde						
1	Execução de obra de reforma e adequação do Centro Educacional Prefeito Celso Farina, localizado no Município de Capinzal/SC, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos integrantes do processo.	OBRA COMUM	01						
5.4 - EM CASO DE BEM IMÓVEL, QUAIS CRITÉRIOS ADOTADOS PARA DIMENSIONAR O TAMA-	<input checked="" type="checkbox"/> Especificar: Os critérios adotados são por parte da AMMOC, onde os engenheiros da entidade são responsáveis pela elaboração do projeto. <input type="checkbox"/> Item prejudicado, não se trata de imóvel.								



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

NHO NECESSÁRIO?																
5.5 - EM CASO DE BEM IMÓVEL, HÁ ALGUM DE PROPRIEDADE DO PODER PÚBLICO PARA ATENDER A DEMANDA?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Item prejudicado, não se trata de aquisição ou locação de imóvel.															
6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, VI, da Lei Federal nº 14.133/21)																
6.1 - MEIOS USADOS NA PESQUISA	<input type="checkbox"/> Painel de preços. <input type="checkbox"/> Contratações similares. <input type="checkbox"/> Farol. <input type="checkbox"/> Fornecedores. <input type="checkbox"/> Internet. <input checked="" type="checkbox"/> Outro. Especificar: Tabela SINAPI.															
6.2 - ESTIMATIVA DE PREÇO	<table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Descrição</th><th>Valor Unitário</th><th>Qtde</th><th>Valor Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução de obra de reforma e adequação do Centro Educacional Prefeito Celso Farina, localizado no Município de Capinzal/SC, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos integrantes do processo.</td><td>R\$ 1.620.510,21</td><td>01</td><td>R\$ 1.620.510,21</td></tr><tr><td colspan="4" style="text-align: right;">TOTAL</td><td>R\$ 1.620.510,21</td></tr></tbody></table>	Item	Descrição	Valor Unitário	Qtde	Valor Total	1	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução de obra de reforma e adequação do Centro Educacional Prefeito Celso Farina, localizado no Município de Capinzal/SC, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos integrantes do processo.	R\$ 1.620.510,21	01	R\$ 1.620.510,21	TOTAL				R\$ 1.620.510,21
	Item	Descrição	Valor Unitário	Qtde	Valor Total											
1	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução de obra de reforma e adequação do Centro Educacional Prefeito Celso Farina, localizado no Município de Capinzal/SC, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos integrantes do processo.	R\$ 1.620.510,21	01	R\$ 1.620.510,21												
TOTAL				R\$ 1.620.510,21												



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

(art. 18, §1º, VIII, art. 40, V, b, 47, II, da Lei Federal nº 14.133/21)

7.1 - A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	<input type="checkbox"/> Sim.
	<input checked="" type="checkbox"/> Não. Por quê? <input checked="" type="checkbox"/> Objeto indivisível. <input type="checkbox"/> Perda de escala. <input type="checkbox"/> Tecnicamente inviável. <input type="checkbox"/> Economicamente inviável. <input type="checkbox"/> Aproveitamento da competitividade. <input type="checkbox"/> Outro. Especificar: (Indicar o motivo).

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

(art. 18, §1º, XI, da Lei Federal nº 14.133/21)

8.1 - HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar:
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.

9 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

(art. 18, §1º, II, da Lei Federal nº 14.133/21)

9.1 - HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar item do PCA: nn.
	<input checked="" type="checkbox"/> Não. Justificativa e providências: Não há um PCA elaborado.

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS

(art. 18, §1º, IX, da Lei Federal nº 14.133/21)

10.1 - QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo	<input type="checkbox"/> Redução de Custos
	<input type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho	<input type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos
	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo.	<input type="checkbox"/> Ganho de Eficiência
	<input type="checkbox"/> Outro. Especificar:	<input type="checkbox"/> Realização de Política Pública

11 – PENDÊNCIAS RELATIVAS À CONTRATAÇÃO

(art. 18, §1º, X, da Lei Federal nº 14.133/21)



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

11.1 - HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar: <input checked="" type="checkbox"/> Não.
12 – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO (art. 18, §1º, XII, da Lei Federal nº 14.133/21)	
12.1 - HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. Impactos: [REDACTED] Medidas de mitigação: [REDACTED] <input checked="" type="checkbox"/> Não. Não haverá impactos ambientais evidentes, contudo, a empresa deverá seguir com as legislações ambientais vigentes.
13 – VIABILIDADE	
13.1 - A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.

Capinzal (SC), 8 de junho de 2026.

RESPONSÁVEIS PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	CHEFIA IMEDIATA
Nome: Gabriela Conceição Soccol Assinatura: _____	Nome: Simone Salete Zapalalio de Oliveira Luz Assinatura: _____
Nome: Kerolin Serafini Assinatura: _____	